



**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2011  
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA**

Às 15:00 horas do dia 10 de novembro de 2011, na Transcon, reuniram-se os seguintes Membros da Comissão Especial de Licitação, Geraldo Antônio de Paula, Woiron Paula Barbosa, Wíssila de Freitas Deotti e Célio Pereira Soares, nomeada pela Portaria nº 024/2011, publicada no diário oficial de Contagem em 02/09/2011, sob a presidência do 1º declinado, para deliberar sobre a proposta técnica apresentada pela empresa Vertran – Gerenciamento e Controle de Tráfego Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 69.380.715/0001-13, representada por CAMILA MARTINS MAGALHAES DA ROCHA, portadora da CI MG10139628, CPF 049.450.456-07 referente à Concorrência nº 004/2011, processo nº 032/2011. Verifica-se que o instrumento editalício, em seu item 6.2.1 e 6.2.2 – Conhecimento do problema e Metodologia de Trabalho exige que:

Para avaliação deste item o licitante deverá apresentar informações que caracterizem e façam um breve diagnóstico de pelo menos os seguintes itens:

- 1- área de abrangência da execução dos trabalhos e suas principais características;
- 2- elementos formadores dos sistemas viários, de transporte e de desenvolvimento urbano;
- 3 - características da tecnologia AVL aplicada ao transporte público do município;
- 4- plano de trabalho para a execução do objeto do certame referenciado as características da área de abrangência, sistemas viários e de transporte e tecnologia utilizada (AVL).

Após análise da proposta técnica apresentada pela licitante constata-se:

Item 1 apresentado nos itens 1.1, 1.1.1 (páginas 005 à 009) sendo os elementos apresentados suficiente para o seu atendimento;

Item 2 apresentado nos itens 1.1.2, 1.1.3, 1.1.3.1, 1.1.3.2, 1.1.4, 1.1.4.1, 1.1.4.2, 1.1.4.3, 1.1.4.4, 1.1.4.5, 1.2, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.7 (páginas 009 à 025) sendo os elementos apresentados suficiente para o seu atendimento;

Item 3 apresentado no item 1.2.7.1 (páginas 025 à 030) sendo os elementos apresentados suficiente para o seu atendimento;

Item 4 apresentado no item 1.2.8 (páginas 031 à 053) sendo os elementos apresentados suficiente para o seu atendimento.

Em análise aos documentos apresentados, a Comissão Especial de Licitação, entendeu que a licitante apresentou informações completas sobre o exigido em textos claros e objetivos, atendendo assim plenamente aos itens Conhecimento do Problema, Metodologia de Trabalho e Experiência Técnica.

Considerando haver somente uma licitante e que para obtenção da nota máxima seria necessário comparativo com as eventuais propostas apresentadas, a Comissão entendeu por bem conceder o conceito: atendeu parcialmente, nos termos do item 9.6.3, que equivale a 50% da nota máxima dos itens arroladas no item 9.4.



## **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**

Com relação à experiência técnica, verifica-se que a empresa apresentou três atestados, percebendo assim a nota máxima conforme preceituado no item 9.8.1 do edital.

Para completar a nota referente à experiência técnica, no que tange a equipe técnica a Comissão decidiu atribuir nota máxima ao engenheiro coordenador considerando que foram apresentados três atestados em seu nome – item 9.8.2.1, letra a.

No tocante ao técnico de nível superior, verifica-se que no rol apresentado a empresa repete o nome do engenheiro coordenador e não apresenta atestados referentes aos outros técnicos, por isso, decidiu a Comissão não atribuir nota ao técnico de nível superior nos termos do item 9.8.2.1, letra b.

Assim sendo, a licitante pontuou no critério de julgamento da proposta técnica da seguinte forma:

- 1- NCP (nota referente ao conhecimento do problema) = 15
- 2- NMT (nota referente a metodologia do trabalho) = 12,5
- 3- NET (nota referente a experiência técnica) = 39
- 4- NT (nota técnica = NCP+ NMT+ NET) = 66,5

Após restar apurado, pela Comissão Especial de Licitação, que a empresa licitante atende plenamente aos itens Conhecimento do Problema, Metodologia de Trabalho e Experiência Técnica. O resultado relativo à proposta técnica será publicado no Diário Oficial de Contagem e no site [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) juntamente com a intimação para a sessão de abertura do envelope de nº. 3 – proposta comercial.

Dessa decisão, a empresa participante do certame será intimada através do email fornecido pela mesma, qual seja, [camilammrocha@gmail.com](mailto:camilammrocha@gmail.com).

De acordo com o artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso quanto ao Julgamento da Proposta Técnica.

**GERALDO ANTÔNIO DE PAULA**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitações**

**WÍSSILA DE FREITAS DEOTTI**  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**

**WOIRON PAULA BARBOSA**  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**

**CÉLIO PEREIRA SOARES**  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**